

DECRETO Nº 159,

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2004 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 176, de 08 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2004, aprovado pela Lei Municipal nº 137/2003, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas, nos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2022 – Implant. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artísticas

3.3.9.31.00.00 – Prem Cult. Art. Cient., Desportivas e outras (493) R\$ 250,00

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (494) R\$ 150,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2024 – Manutenção dos Veículos de Atend. A Saúde

3.3.90.39.19.00 – Serviços de Seguro em Geral (557) R\$ 630,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a obtenção/redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2049 – Manutenção dos Veículos da Administração

3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (327) R\$ 400,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1019 – Aquisição de Veículos Sec. Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (512) R\$ 630,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se;

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm/Fazenda